



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Rua Professor otniel Tomaz de Almeida nº 476 – Lagoa do Junco – Messias Targino/RN  
Cnpj: 08.491.250/0001-83 – CEP: 59.775-000

---

## GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2025

Concede Título de Cidadão Mesiense  
ao Senhor FABIO ANDRADE  
DANTAS DA SILVA, e dá outras  
providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MESSIAS TARGINO** do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas  
atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias  
Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais,  
sancionou o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Mesiense ao Senhor  
**FABIO ANDRADE DANTAS DA SILVA.**

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a  
sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-Rn  
Palácio Vereador Washington Medeiros  
Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales  
Em, 06 de Maio de 2025.

---

**Juscelino Herculano Jales**  
**Presidente**